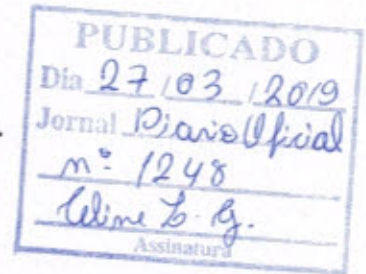




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.049 / 2019.

“Dispõe sobre prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Wagner Antonio da Silva**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o Ofício nº 1698/2019- TRE /ZE025 de 25 de Março de 2019.

R E S O L V E :

Art.1 ° - Autorizar a prorrogação da cedência do servidor Sr. **Wagner Antonio da Silva**, matrícula nº 3096-1, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos – Símbolo APO – XXII, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o **TRE - Cartório da 25ª Zona Eleitoral**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquirai, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art.2° - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2019.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 26 de Março de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos